Jardinópolis, 04 de junho de 2024.

OFÍCIO S.E. N. º 162/2024
PROJETO DE LEI N. º 031/2024
Mensagem n. º 031/2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CARGO, CONSTANTE DO ANEXO III- PARTE "A", DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "**

Na matéria em pauta, nobres Edis, pleiteamos a elevação de 01 (um) cargo de Diretor de Escola Municipal, pelos motivos expostos pela Secretária Municipal de Educação, cuja solicitação se prende ao fato de que referido cargo de provimento em comissão para Diretor de Escola está direcionado para ser lotado junto à EMEF "Maria Amélia Leira Fiacadori", cuja documentação foi homologada em 19/01/2024, conforme publicação no DO em 22/01/24, autorizando a instalação e funcionamento do estabelecimento em referência.

Esse cargo, nobres Edis, é imprescindível para garantir a qualidade na gestão do ensino da unidade recém inaugurada, promovendo um ambiente acolhedor, profissional e didático, visando o cumprimento dos dias letivos, da documentação exigida pela Diretoria de Ensino de Sertãozinho, do horário funcional, das responsabilidades com todos os alunos matriculados, familiares, funcionários e professores atribuídos.

Vale, ainda, ressaltar que a abertura desta unidade fez-se necessária para atender a alta demanda de vagas e diminuição de alunos nas salas da rede municipal de ensino visando a melhoria na qualidade do ensino/ IDEB e não podemos correr o risco de fechar a unidade por falta de gestor na unidade.

Com a finalidade de melhor respaldar a premente necessidade da elevação do cargo em questão, seguem anexos:

- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, que dentre as considerações manifestadas pela Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho, nos solicita que seja informado através de Ofício, dentro do prazo de 15 dias (a contar do recebimento do referido Termo), o NOME DO DIRETOR DE ESCOLA que será designado para atuar na EMEF "Prof.ª Maria Amélia Leira Fiacadori"; e
- RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

Continua às fls. 3

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

-continuação do Ofício n.º 162/2024-Mensagem n.º 031/2024.

Assim sendo, a aprovação do presente projeto se mostra com justificável urgência, onde esperamos o elevado critério de apreciação e decisão de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, **e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.11 13:14:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal